

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1296 de 29/10/98

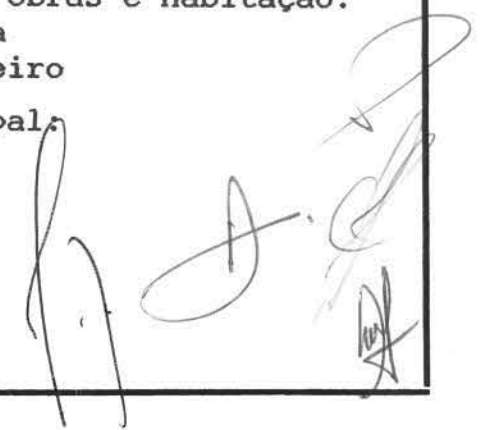
DECRETO Nº 9581/98
de 29 de outubro de 1998

Nomeia os integrantes da Comissão Permanente
para Atualização da Planta Genérica de
Valores.

O Prefeito do Município de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados na forma do artigo 2º do Decreto nº 9248, de 22 de maio de 1997, alterado pelo Decreto nº 9580 de 29 de outubro de 1998, para integrar a Comissão Permanente para Atualização da Planta Genérica de Valores, os seguintes membros:

- a. Secretário da Fazenda:
Sr. José Liberato Júnior
 - b. Secretário de Planejamento e Meio Ambiente:
Sra. Juana Blanco Gomes
 - c. Secretário de Assuntos Jurídicos:
Dr. Iwao Kikko
 - d. Representando a Secretaria da Fazenda:
Srs.: João Friggi Neto
Ramão Adolpho Britez Júnior
Luiz Carlos do Nascimento
Suplentes: Sr. Augusto José de Oliveira
Sra. Maria José Cardoso Cunha
Sra. Salette Aparecida Lopes Cardoso
 - e. Representando a Secretaria de Governo:
Sr.: Pedro Luís Sobral Escada
Suplente: Claude Mary de Moura
 - f. Representando a Secretaria de Obras e Habitação:
Sr.: Alfredo Dimas Moreira Garcia
Suplente: Marcos Benedito A. Ribeiro
 - g. Representando a Câmara Municipal:
Vereadores: Sr. Walter Hayashi
Sra. Amélia Naomi
Sr. Itamar Cóprio
Suplentes: Sr. Dilermando Dié
Sr. Hélio Nishimoto
- 

cont. do DECRETO Nº 9581/98 - fls. 02

Sr. Sérgio Augusto

h. Representando a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de São José dos Campos:

Dr. Rui Manoel da Costa Saraiva

Suplente: não indicado

i. Representando a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos (AEA):

Sr.: Paulo César Grou

Suplente: Rolando Rodrigues da Costa

j. Representando a Associação das Construtoras do Vale do Paraíba (ACONVAP):

Sr.: Cléber Wilson Córdoba de Lima

Suplente: Evandro Oliveira Carneiro Tuy

k. Representando a Associação dos Loteadores (AELO):

Sr.: Rogério Lemes de Paiva

Suplente: Francisco Vicente Lemes Paiva

l. Representando a Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos (ACI):

Sr.: José Cristovão Ribeiro Cursino

Suplente: Aimoré Brasil de Freitas

m. Representando o Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo (SCIESP):

Sra. Celeste Moreira da Silva Ramos

Suplente: Luís Carlos Barbosa

n. Representando o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo (SINDUSCON):

Sr.: Gianfranco Asdente Baradel

Suplente: Luiz Antônio Sabonge

o. Representando o Sindicato do Comércio Varejista de São José dos Campos:

Sr.: Luís Geraldo Ferreira de Brito

Suplente: Celso Lopes

p. Representando o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP) :

Sr.: Aimberê Carvalho

Suplente: João Carlos Schmidt Machado

q. Representando a Associação das Empresas Imobiliárias do Vale do Paraíba (ASSEIVAP) :

Sr.: Paulo Roberto Bacellar Mendes

Suplente: Flávio Milena Francischini

r. Representando o Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região:

Sr.: não indicado

cont. do DECRETO Nº 9581/98 - fls. 03

Suplente: não indicado

s. Representando o Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - CRECI:

Sr.: Carlos Alberto Guimarães Pagnano

Suplente: Paulo Pinto da Cunha

t. Secretário de Desenvolvimento Econômico:

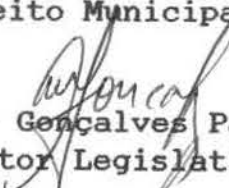
Sr. Ednardo José de Paula Santos

Art. 2º. Os membros da Comissão não terão qualquer remuneração especial por sua participação, mas seus trabalhos serão considerados relevantes para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de outubro de 1998.

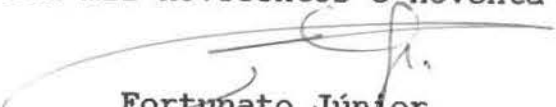

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos